MESTRE DA REDAÇÃO



PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "A ressocialização de detentos por meio da leitura no Brasil: desafios e possibilidades", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista. Não se esqueça: seu texto deve ter mais de 7 (sete) linhas e, no máximo, 30 linhas.

TEXTO 1

Podemos dizer que a literatura, assim como a língua que ela utiliza, é um instrumento de comunicação e de interação social, ela cumpre o papel de transmitir os conhecimentos e a cultura de uma comunidade.

A literatura está vinculada à sociedade em que se origina, assim como todo tipo de arte, pois o artista não consegue ser indiferente à realidade.

A obra literária é resultado das relações dinâmicas entre escritor, público e sociedade, porque através de suas obras o artista transmite seus sentimentos e idéias do mundo, levando seu leitor à reflexão e até mesmo à mudança de posição perante a realidade, assim a literatura auxilia no processo de transformação social.

A literatura também pode assumir formas de crítica à realidade circundante e de denúncia social, transformando-se em uma literatura engajada, servindo a uma causa político-ideológica.

Podemos dizer que o texto literário conduz o leitor a mundos imaginários, causando prazer aos sentidos e à sensibilidade do homem.

A literatura transformou-se, em várias partes do mundo, em disciplina escolar dada a sua importância para a língua e a cultura de um país, assim como para a formação de jovens leitores.

https://brasilescola.uol.com.br/literatura/para-que-serve-a-literatura.htm#:~:text=Podemos%20dizer%20que%20a%20literatura,a%20cultura%20de%20uma%20comu nidade

TEXTO 2

O Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Com tal resolução, a remição por meio de atividades de educação não-formal deixa de ser uma recomendação e passa a ser um marco legal que deve ser seguido pelos 27 estados da federação e pela União.

A normativa determina a promoção de projetos de fomento e qualificação da leitura pelas unidades prisionais com ampla divulgação para as pessoas presas. Além disso, dá liberdade para que projetos de leitura e os alunos presos escolham as obras que serão tratadas nos clubes de leitura, evitando a censura. As equipes dos projetos também poderão definir os critérios de escolha das pessoas presas participantes.

As prisões devem se adequar a oferta de projetos para os diferentes níveis de letramento, alfabetização e escolarização e o Judiciário deve possibilitar que no lugar da resenha sejam aceitas outras formas de expressão, que podem atestar compreensão e experimentação da obra, e as regras de correção não devem ser rígidas.

https://www.conjur.com.br/2021-jun-14/apenas-presos-utilizam-leitura-remicao-pena